CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 510 **/2019**

CM-PALMITAL 02 / 09 **/2019**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado o ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado a esta Casa de Leis, o seguinte:

1 - Dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal criados por meio das Leis Complementares nºs 31/1995; 77/2001; 83/2001; 87/2001; 113/2005; 131/2005; 144/2006; 153/2007; 170/2009; 172/2009; e 175/2009, existem cargos, cujas atribuições foram inseridas por meio de Decretos? Caso positivo listar os cargos e as respectivas Leis Complementares, enviando anexo cópias dos referidos Decretos.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, visto a necessidade de inteirar este Legislativo, se todos os cargos das Leis Complementares, acima citadas, contém as atribuições legais conforme exigidas.

Na oportunidade cabe ressaltar que este Vereador está buscando cumprir, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 09 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 09 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 03 / 09 /2019
Ofício nº 258 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo